



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3859
SEGUNDA-FEIRA, 07
DE ABRIL DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA N° 257/2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n° 031/2002, Considerando o teor das informações prestadas pela TV Câmara Uberlândia, através do Ofício n° 003/2025, sobre os fatos ocorridos no âmbito do Pregão n° 90.021/2024, Nota de Empenho n° 850/2024; Considerando a Portaria n° 205/2023, que estabelece procedimentos de apuração e aplicação de penalidades nos âmbitos licitatório e contratual, **RESOLVE:**

Art. 1.º Fica instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização para apuração de irregularidades apontadas pela TV Câmara Uberlândia e atribuídas à empresa João Braulio Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Renato Amaral de Oliveira, matrícula 8181 e Adriana Evangelista, matrícula n° 8225, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Processante.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 07 de abril de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

A Democracia e a notícia andam lado a lado

Para que haja transparência, é essencial contar com profissionais comprometidos com a verdade. Parabéns a todos os jornalistas!

07 DE ABRIL - DIA DO JORNALISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

Sua **doação de sangue** pode salvar até **4 vidas**

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3859, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br